



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1848, DE 09 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2459, de 30 de novembro de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam reduzidos na importância de Cz\$7.150.000,00 - (sete milhões e cento e cinquenta mil cruzados), as seguintes dotações orçamentária do município de Assis, a saber:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
- 10 HABITAÇÃO E URBANISMO
- 58 Urbanismo
- 3230 Planejamento Urbano
- 3231.79 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
- 4110 Obras e Instalações Cz\$7.150.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas a importância total de Cz\$7.150.000,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil cruzados) as seguintes dotações do município:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
- 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.07 AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE RUAS E AVENIDAS E EQUIPAMENTOS DE TRÂNSITO



Prefeitura Municipal de Assis

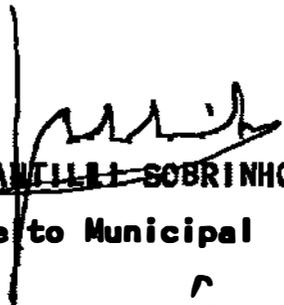
GABINETE DO PREFEITO Fis.02.....

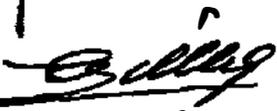
3132	Outros Serviços e Encargos	350.000,00
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	
30	Segurança Pública	
1780	Defesa Contra Sinistros	
1781.15	CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS	
4110	Obras e Instalações	<u>6.800.000,00</u>
	Total da Suplementação	Cz\$ 7.150.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de junho de 1988.


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 EUCLYDES NÓBILE

- Diretor de Gabinete -

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 09 de junho de 1988.


 SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração